

Parágrafo único - Os recursos financeiros previstos neste artigo, passarão a ser efetuados no início da obra.

Artigo 3º - Para atender o disposto nesta lei fica o executivo autorizado a abrir crédito adicional especial podendo usar, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, de acordo com o artigo 4º da lei federal nº 4.330/64, no valor das parcelas a serem pagas no corrente exercício, regulando-se por decreto, e as demais conta do orçamento do exercício de 1995.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Derogam-se as disposições em contrário. Município de Torres do Sul, 09 de maio de 1994.


Oldair José de Sousa
Prefeito Municipal de Torres do Sul

Lei nº 632/94

Declara de utilidade pública o Benense Esporte Clube.
O Prefeito Municipal de Torres do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Benense Esporte Clube, com sede nesta cidade, que tem por objetivo principal, o desenvolvimento de práticas esportivas e lazer.

Artigo 2º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Derogam-se as disposições em contrário. Município de Torres do Sul, 09 de maio de 1994.


Oldair José de Sousa
Prefeito Municipal de Torres do Sul